Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. Nº 08
PROC. Nº 083

RESOLUÇÃO N.º 003/14 - DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dracena.
(Moisés Antonio de Lima – presidente, Milton Polon – vice-presidente, Rodrigo Castilho Soares – 1º secretário e Kielse Chiari Munis – 2º secretário)

Designa vereador para desempenhar missão temporária de interesse do município.

MOISÉS ANTONIO DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica designado o vereador **Francisco Eduardo Aniceto Rossi** para desempenhar missão temporária, representando a Câmara Municipal de Dracena na Sessão Ordinária da Loja Maçônica "Patriarca da Independência", no dia 09 de junho, às 20 horas.

Artigo 2º - O Vereador acima nomeado fica licenciado dos trabalhos da 19ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 16ª Legislatura do Município de Dracena, de acordo com o artigo 32, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 12, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Parágrafo único - Ao Vereador licenciado será pago a remuneração correspondente à Sessão, nos termos da Lei.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 11 de junho de 2014.

Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
= Diretora Geral =